



**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGLe  
MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 03/2025–PPGLe/UEMASUL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe/UEMASUL, no uso das suas atribuições, torna pública a chamada para credenciamento de docente permanente (interno e externo) para o Programa de Pós-Graduação em Letras, Mestrado em Letras, modalidade Profissional, conforme a Instrução Normativa nº 03/2024 – PROPGI /UEMASUL e o que consta neste Edital.

**I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A apresentação de proposta de credenciamento visa ao provimento de vagas para as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe/UEMASUL, Mestrado em Letras:

**1.1.1** Três (03) vagas para a Linha de Pesquisa “Literatura, Diálogos e Saberes”, sendo duas (02) vagas para docente permanente interno e uma (01) vaga para docente permanente externo;

**1.1.2** Duas (02) vagas para docente permanente externo, para a Linha de Pesquisa “Linguagem, Memória e Ensino”.

**1.2** Poderá apresentar proposta de credenciamento, docente que:

**1.2.1** Possuir Doutorado em Letras ou em áreas afins;

**1.2.2** Pertencer ao quadro efetivo da carreira do magistério superior e estiver em pleno exercício da função;

**1.2.3** Ter pertencido ao quadro efetivo da carreira do magistério superior e estar aposentado;

**1.2.4** Ser vinculado à grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, ou a rede de pesquisa nacionais ou internacionais;

**1.2.5** Ser coordenador de projeto(s) de pesquisa voltado(s) para temáticas relacionadas às linhas de pesquisas do PPGLe, Mestrado em Letras, com ou sem fomento;

**1.2.6** Ser ou ter sido coordenador de projeto de Iniciação Científica e/ou de Extensão, se for o caso;

**1.2.7** Ter ministrado disciplinas em curso de graduação e/ou pós-graduação, se for o caso;

**1.2.8** Ter orientado trabalhos de conclusão de curso, graduação e/ou pós-graduação, se for o caso;

**1.2.9** Ter produção científica voltada para temáticas relacionadas à linha de pesquisa de atuação: artigo, livro, capítulo de livro, organização de livro, organização de número



temático ou de dossiê de periódico, editoria de periódicos científicos, tradução de livro, de capítulo ou de artigo científico, produção de livros didáticos, indexados em Qualis CAPES, correspondente.

## II DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1** Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições, conforme a necessidade do PPGLe:

**I** – docência (ministrar disciplinas);

**II** – orientação (dissertação e Produção Técnico-Tecnológica – PTT), o mínimo de três (03) no quadriênio;

**III** – coorientação, quando for o caso (intercessão de temáticas e/ou de linhas);

**IV** – pesquisa (coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa);

**V** – extensão (coordenar, pelo menos, um projeto de extensão);

**VI** – orientação de estágio docência de mestrandos;

**VII** – coorientação de mestrandos (nos diversos processos e segmentos da graduação);

**VIII** – organização e/ou participar de eventos técnico-científicos;

**IX** – participação em colegiado, de bancas, de comissões;

**X** – produção bibliográfica de, pelo menos, quatro (4) publicações, no quadriênio.

As produções podem ser:

**a)** quatro (04) artigos em periódico, no mínimo, A4 ou superior (sendo, pelo menos, um (01) A1);

**b)** três (03) artigos em periódicos A4 ou superior, (sendo, pelo menos, um (01) A1), um (01) capítulo de livro ou livro autoral;

**c)** dois (02) artigos em periódico A4 ou superior, (sendo, pelo menos, um (01) A1), dois (02) capítulos de livro;

**d)** dois (02) artigos em periódico A4 ou superior (sendo, pelo menos, um (01) A1) e um (01) capítulo e um (01) livro autoral.

**XII** - produção técnica de, pelo menos, quatro (4) produtos, no quadriênio. As produções podem ser:

**a)** desenvolvimento de material didático e instrucional;

**b)** atividade de capacitação no ensino em cursos de curta duração;

**c)** organização de dossiês temáticos;

**d)** organização de evento;

**e)** palestras/conferências;

**f)** apresentação de trabalho em eventos;



- g) participação em veículo de comunicação;
- h) assessoria e consultoria;
- i) curadoria de mostras e exposições com aderência à área;
- j) relatório técnico conclusivo;
- k) criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de softwares e aplicativos.

**2.2** O Qualis em que a produção será avaliada é o Qualis/CAPES.

Link - Qualis/CAPES: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/547/2023/01/2017-2020-Educacao.pdf>

### **III DAS INSCRIÇÕES, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E DO ENVIO**

**3.1** A apresentação de propostas de credenciamento poderá ser feita no período de 25 de março a 13 de abril de 2025 (encerrando-se às 23h59min).

**3.2** Documentos necessários para a inscrição:

- a) formulário de credenciamento, preenchido (Apêndice I);
- b) carta de intenção, assinada, manifestando o interesse e justificativa de credenciamento no PPGLe e na Linha de Pesquisa, articulando a trajetória profissional, de pesquisa e de extensão e a produção acadêmica indicada no Currículo Lattes, apontando as contribuições da participação para o fortalecimento do PPGLe e para a formação de pesquisadores (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação);
- c) plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGLe, constando de: 1) Disponibilidade e compromisso em trabalhar com os componentes disciplinares do Programa e a proximidade de estudo e desenvolvimento de pesquisa com os componentes existentes; 2) Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa que pretende compor, identificando como pode ampliar o trabalho da linha em termos de projetos coletivos, redes de pesquisa, convênios nacionais e internacionais e outras atividades; 3) Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e à Linha de Pesquisa; 4) Apresentar ementa e programa de um componente curricular que pretenda desenvolver em caso de lograr credenciamento;
- d) comprovante de participação em grupo de pesquisa, certificado pelo CNPq;
- e) currículo Lattes, em PDF;
- f) formulário de Pontuação do Currículo, preenchido (Apêndice II);
- g) comprovação da produção científica: artigos (cópia da capa do periódico, sumário, primeira página e última página), livro (cópia da capa, sumário, primeira e última página) e capítulos de livro (cópia da capa, sumário, primeira e da última página);



- h) comprovação de orientação de TCC(s) na graduação, e na pós-graduação, se for o caso;
- i) orientação de outra natureza;
- j) cópia do(s) projeto(s) de pesquisa, com ou sem fomento, que coordena, voltado(s) para temáticas relacionadas às linhas de pesquisas do PPGLe, Mestrado em Letras;
- k) cópia do(s) Projeto(s) de Iniciação Científica e/ou Extensão;
- l) coordenação (Centro, setor, curso, laboratório, núcleo);
- m) comprovação das disciplinas ministradas em cursos de graduação, e de pós-graduação, se for o caso, do último quadriênio (2021 a 2024);
- n) termo de anuência para participação do docente no Programa, expedido pela Universidade de origem, exceto os professores aposentados, no caso de docente externo.

**3.3** O(A) candidato(a) deve apresentar a documentação na ordem das alíneas “a” a “n”.

**3.4** O proponente deve **fazer um único envio**, contendo os arquivos da documentação descrita no item 3.2. Todos os arquivos devem estar **em formato PDF**. O envio deve ser feito à **Comissão de Credenciamento de Docentes** do PPGLe/UEMASUL, e o proponente deve escrever no campo Assunto, do e-mail a seguinte expressão: **EDITAL Nº 03/2025 - PPGLe/UEMASUL**, e o envio é para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivoppgle@uemasul.edu.br](mailto:processoseletivoppgle@uemasul.edu.br).

#### **IV DA AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A avaliação dos candidatos inscritos será realizada por Comissão instituída pelo PPGLe.

**4.2** Os resultados do credenciamento de docentes para o PPGLe serão divulgados na página da UEMASUL <https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=2229>.

#### **V DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1** O prazo para interposição de recurso é de um (01) dia útil, após a publicação do resultado parcial das inscrições de credenciamento de docentes para o PPGLe, e será analisado pela Comissão de Credenciamento de Docentes, em até um (01) dia útil após o recebimento do recurso.

**5.2** O pedido de recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, à Comissão de Credenciamento de Docentes, devendo ser enviado para a secretaria do programa de pós-graduação em Letras da UEMASUL, pelo endereço: [processoseletivoppgle@uemasul.edu.br](mailto:processoseletivoppgle@uemasul.edu.br).

**5.3** Serão automaticamente indeferidos recursos intempestivos.

**5.4** Caberá à comissão julgar os recursos em única instância.

**5.5** A decisão referente aos recursos será publicada na página da UEMASUL, em 01 (um) dia útil, contado a partir do término do prazo para interposição de recursos.

**5.6** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **VI DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL**

**6.1** O resultado parcial das candidaturas ao credenciamento de docentes para o PPGLe será divulgado até o dia 14 de abril de 2025, na página da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=2229>.

**6.2** O resultado final das candidaturas ao credenciamento de docentes para o PPGLe será divulgado até o dia 22 de abril de 2025, na página da UEMASUL: <https://www.uemasul.edu.br/publicacoes/?td=1&id=2229>.

**6.3** O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, para homologação e posterior encaminhamento à PROPGI.

## **VII DO CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
24/03/2025	Publicação do aviso do Edital
25/03/2025	Publicação do Edital
25 a 28/03/2025	Período em que o Edital pode ser impugnado
25/03 a 13/04/2025	Recebimento das inscrições
14/04/2025	Publicação do resultado parcial
15/04/2025	Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial
22/04/2025	Publicação do resultado final

## **VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme o caso.

Imperatriz (MA), 25 de março de 2025.

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLE)



**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGLe  
MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 03/2025–PPGLe/UEMASUL**

**APÊNDICE I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTE PERMANENTE**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_/\_\_\_\_

Matrícula UEMASUL: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):**

**( ) Linguagem, Memória e Ensino**

Nesta linha, estudam-se os procedimentos enunciativos e as estratégias de construção do sentido e da expressividade, a análise da língua em seus mais variados escopos. Também, colocam-se em prática os fundamentos teóricos, relacionando-os aos estudos da leitura e da escrita, variedade/variação, e à organização e construção do texto verbal nas modalidades oral e escrita, considerando-se o contexto do ensino em suas múltiplas vertentes.

**( ) Literatura, Diálogos e Saberes**

Esta linha busca refletir sobre o ensino e aprendizagem de literatura, além de investigar questões ideológicas e formais dos discursos poético, ficcional e dramático, na literatura brasileira e em outras literaturas de língua portuguesa, contemplando as produções orais e escritas das culturas indígenas e afro-brasileiras, bem como analisar como se manifestam as subjetividades inerentes ao discurso literário. Também, são acolhidos estudos que focalizem diálogos entre a literatura e outros objetos do saber como a cultura, a história e a sociedade; a relação do literário com outras manifestações estéticas, buscando investigar criticamente a cartografia da produção, circulação e consumo da literatura na contemporaneidade.

**DISCIPLINAS** (com base na estrutura curricular do Mestrado em Letras, indicar as disciplinas que pode ministrar.).



### **Linguagem, Memória e Ensino**

- Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras
- Sociolinguística e Ensino
- Memória, Identidade e Regionalidade
- Multiletramento e ensino
- Semântica, Cultura e Ensino
- Léxico, Variação, Cultura e Ensino
- Fonologia, e Variação e Ensino
- Linguagem e Diversidade no Ensino

### **Literatura, Diálogos e Saberes**

- Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras
- Multiletramento e Ensino
- Memória, Identidade e Regionalidade
- Literatura, Cultura e Regionalidade
- Memórias, Histórias e Identidades Culturais Afro-Brasileiras
- Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas
- Literatura, Outras Artes, Mídias e Saberes

### **TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO**

(Ex.1: Estudos de língua natural, com ênfase na diversidade (variedade/variação); estudos linguísticos e sociolinguísticos, que contemplem, também, educação no campo, fatores socioculturais; estudos que incluam: análise e descrição de fala/de oralidade; Sociolinguística e prática escolar – Sociolinguística Educacional, focando o contexto regional, indígena e etnoracial; letramento(s); práticas de formação de professores que priorizem o ensino da leitura e da escrita).

(Ex. 2: Poesia e ficção brasileiras, modernas e contemporâneas; literatura brasileira em diálogos com outras artes (teatro, música e cinema); adaptação fílmica; letramento cinematográfico; literatura e ensino; literatura e mito; escritos de autoria feminina; literatura, arte e cultura: contexto regional.)

---

---

---

---

---

### **TITULAÇÃO DOUTORADO**

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Instituição (Nome /Sigla): \_\_\_\_\_





### INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO

Instituição: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Nomeação: Mês/Ano de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Atua em outro Programa de pós-graduação?

( ) Não

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

De qual Instituição? \_\_\_\_\_

No outro Programa, você é professor ( ) Permanente ( ) Colaborador ( ) visitante

Carga horária semanal a ser dedicada ao PPG: \_\_\_\_\_

### GRUPO(S) DE PESQUISA/CNPq AO QUAL /AOS QUAIS ESTÁ VINCULADO(A):

Nome	Instituição

### PROJETO(S) DE PESQUISA (2021 a 2025) - (Coordenador)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

### PROJETO(S) DE PESQUISA(S) (2021 a 2025) - (Membro)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

### PROJETO(S) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houver

### PROJETO(S) DE EXTENSÃO (2021 a 2025) - (Coordenador)

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houve



**PROJETO(S) DE EXTENSÃO (2021 a 2025) - (Membro)**

Título	Vigência	Agência(s) Financiadora, se houve

**O(A) CANDIDATO(A):**

- 1) está ciente das normas de credenciamento ( ) sim ( ) não;
- 2) tem conhecimento das disposições constantes no Regimento do Programa e na Instrução Normativa nº 03/2024 – PROPGI, que disciplina as regras e procedimentos de credenciamento de professores ( ) sim ( ) não;
- 3) assume compromisso ético com a verdade das informações constantes no Currículo Lattes a ser apresentado ( ) sim ( ) não.

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE  
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGLE  
MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 03/2025-PPGLE/UEMASUL**

**APÊNDICE II**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO  
(2021-2025)**

Indicadores	Discriminação	Pontos	Total
<b>1</b>	<b>Produção técnico-científica</b>		
<b>1.1</b>	<b>Artigos publicados em periódicos</b>		
<b>Sem limites</b>	Qualis A1	20	
	Qualis A2	18	
	Qualis A3	16	
	Qualis A4	14	
<b>1.2</b>	<b>Livros com ISBN</b>		
<b>Sem limites</b>	Autor de livro publicado	12	
	Coautor de Livro publicado	10	
	Autor de capítulo de livro publicado	8	
	Organizador de livro publicado	6	
<b>2</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>2.1</b>	<b>Orientação concluída</b>		
<b>Sem limites</b>	Doutorado (orientador)	10	
	Doutorado (coorientador)	5	
	Mestrado (orientador)	8	
	Mestrado (coorientador)	4	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	3	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	2	
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH, Extensão e PIVIC	5	
	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/ Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	2	
<b>2.2</b>	<b>Orientações em andamento</b>		
<b>Sem limites</b>	Doutorado (orientador)	5	
	Doutorado (coorientador)	3	
	Mestrado (orientador)	4	
	Mestrado (coorientador)	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	1,5	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	1	
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH, Extensão e PIVIC	2,5	
	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/ Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	1	



<b>3</b>	<b>Projetos de pesquisa financiados aprovados por órgãos oficiais de fomento</b>		
<b>Sem limites</b>	Coordenador	15	
<b>4</b>	<b>Projetos de pesquisa não financiados aprovados por órgãos oficiais</b>		
<b>Sem limites</b>	Coordenador	5	
<b>5</b>	<b>Atividades administrativas</b>		
<b>Sem limites</b>	Coordenador de Centro	15	
	Coordenador de setor	10	
	Coordenador de curso	8	
	Coordenador de laboratório ou núcleo	5	
<b>6</b>	<b>Atividade de docência</b>		
<b>Sem limites</b> (p/ disciplina e p/semestre)	Na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	12	
	Na pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	8	
	Na graduação	6	
<b>TOTAL</b>			

Pontuação final do currículo: \_\_\_\_\_

Afirmo que os dados acima preenchidos são verídicos, e disponibilizo-me a apresentar as comprovações, em caso de dúvida ou necessidade.

Imperatriz (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)